



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.290, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00039749/2025-35-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Educação - SEMED, **LEONARDO PEREIRA LEOCÁRDIO**, cadastro nº 10078450, pelo seu deslocamento ao município de Vilhena(RO), objetivando participar do Encontro Estadual da União dos Dirigentes Municipais de Educação da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia - UNDIME, arbitrando e concedendo, 1 (uma) diária, e ½ (meia) diária, no período de 26/08/2025 e 27/08/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 28/08/2025, 23:50:44